

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

PROCESSO Nº 0000256-14.2015.8.18.0139

**ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA
VARA PRIVATIVA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA-PI
JUÍZA CORREGEDORA: CELINA MARIA FREITAS DE SOUSA MOURA**

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA – SERVENTIA EXTRAJUDICIAL – CARTÓRIOS PRIVATIVOS DA COMARCA DE TERESINA– NOVE CARTÓRIOS – INCIDÊNCIA DO PROVIMENTO Nº 066/2009 – MISTER DA AUTORIDADE JUDICIAL- EXECUÇÃO DAS FORMALIDADES QUE ANTECEDEM A CORREIÇÃO – RESPOSTA ÀS ALÍNEAS DO ART. 1º DO PROVIMENTO 066/2009 – JUNTADA DOS QUESTIONÁRIOS CORREICIONAIS – CORREIÇÃO APROVADA – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se da Correição Ordinária Anual realizada na Serventia Extrajudicial da Vara Privativa de Registros Públicos da Comarca de Teresina, realizada pela Dr^a. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, Juíza de Direito, no período de 02 a 31 de março de 2014, com o levantamento das atividades desenvolvidas de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Praticados regularmente os atos iniciais, os trabalhos transcorreram normalmente, tendo a MM^a Juíza Corregedora apresentado o relatório de fls. 397/412.

Instruiu os autos com documentos de fls. 02/396.

Colacionou aos autos o Questionário Correicional (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente aos nove cartórios da Comarca de Teresina, fls. 71/79;85/94;99/108;115/124;131/140;147/156;163/172;178/188;196/205).

É o relatório.

Decido.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

Na análise das serventias extrajudiciais, a MMª Juíza Corregedora buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais nos Serviços Notariais e de Registro Extrajudicial.

Na sequência, traz à baila a realidade que encontrou em cada ofício auditado, conforme a seguir exposto:

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- DORA MARTINS

A magistrada informa que a serventia tem como titular o Sr. Antônio Ubiratan Vieira, admitido através de concurso em 1975.

Consta no caderno processual as informações exigidas pelo art. 1º, do Provimento n. 066/2009, cuja análise demonstra que a serventia desenvolve regularmente suas atividades.

No seu relatório, a MMª Juíza afirmou que a serventia possui os livros indispensáveis, autenticados e obedecendo ao modelo geral. Não foi observada qualquer irregularidade na escrituração dos livros, estando escriturados em dia, sem rasuras, emendas e entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e das testemunhas.

Em relação as instalações houve uma melhora na parte do mobiliário promovendo maior conforto aos que procuram os serviços. No entanto, o arquivo ainda é deficiente, não oferecendo a segurança necessária à conservação de livros e documentos pertencentes ao cartório. A maioria dos livros encerrados se encontram em estado de deterioração.

A tabela de custas e emolumentos é mantida em local visível no cartório. As guias de recolhimento, as aquisições de selos de autenticidade e as guias de impostos quitadas são arquivadas em pastas, em ordem cronológica. Está sendo consignado o valor dos emolumentos pagos pela sua natureza. Ressalta-se, ainda, que continuam sendo parcelados os débitos junto à Fazenda e ao INSS.

Por fim, constatou que os requerimentos de registro de nascimento de maiores de doze anos estão devidamente arquivados no cartório, assim como as



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos. São respeitadas as normas legais e as exigências atinentes à espécie. Não há práticas viciosas a serem coibidas.

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- JOAQUIM SANTANA

A serventia tem como titular a Sra. Glória Maria Fonseca de Santana, investida por concurso público desde 1988.

De acordo com o relatório, a serventia possui os livros indispensáveis, autenticados e obedecendo ao modelo geral. Os livros do cartório são todos digitalizados, constando em todos os atos a assinatura das partes e testemunhas quando necessário. O arquivo é deficiente não oferecendo a segurança necessária à conservação dos livros e documentos pertencentes à serventia.

As guias de recolhimento, as aquisições de selos de autenticidade e as guias de impostos quitadas são arquivadas em pastas. A tabela de emolumentos se encontra afixada em local visível ao público, sendo a utilização de selos de fiscalização usada corretamente com a devida prestação de contas junto ao FERMOJUPI. É expedido recibos de todos os atos praticados no cartório mas vale constar que a maioria dos atos são gratuitos.

As instalações do cartório oferecem a necessária segurança e são mantidas condignamente. Os requerimentos de registro de nascimento de maiores de doze anos estão devidamente arquivados no cartório, assim como as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos. São respeitadas as normas legais e as exigências atinentes à espécie. Não há práticas viciosas a serem coibidas.

3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL- IVONE ARAÚJO LAGES

De acordo com o relatório, a serventia tem como titular a Sra. Ivone Araújo Lages, nomeada através de portaria datada de 03/11/88.

Os atos do cartório são lavrados atendendo ao modelo padrão, em folhas soltas digitalizadas e depois encadernadas. Possui os livros indispensáveis e se acham devidamente autenticados e obedecem ao modelo geral. Não foi observada qualquer irregularidade na escrituração dos livros. Eles estão corretamente escriturados, com termos de abertura e encerramento devidamente assinados, com índi-



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

ce e sem espaço em branco. Vale ressaltar, que o arquivo, também, não é suficiente para a guarda e conservação dos livros e documentos pertencentes ao cartório.

A tabela de custas e emolumentos é mantida em local visível no cartório. As guias de recolhimento, as aquisições de selos de autenticidade e as guias de impostos quitadas são arquivadas em pastas, em ordem cronológica. Foi apresentado o livro caixa. Os requerimentos de registro de nascimento de maiores de doze anos estão devidamente arquivados no cartório, assim como as declarações de nascidos vivos e as declarações de óbitos. Foi apresentado a pasta de comunicação de dados ao IBGE e Previdência Social, bem como os demais órgãos responsáveis.

Ao final, a Magistrada, atendendo o que determina o § 11, do artigo 27, do Provimento nº 17/2013, salientou que, os notários e registradores desta Comarca, observadas as peculiaridades locais e critérios de razoabilidade, inclusive, em relação à receita de cada serventia, cumprem, na medida do possível, o que determina o mencionado artigo, sendo que a queixa, principalmente dos delegados dos cartórios de registro civil, é com a falta de recursos, que de certa forma, impossibilita-os de prestarem os seus serviços de forma mais eficiente e adequada, principalmente em relação as instalações, bem como número suficiente de auxiliares.

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS – CARTÓRIO JOÃO CRISÓSTOMO

Consta no relatório processual, que a serventia tem como titular, desde 1989, a Sra. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller.

O Cartório é parcialmente informatizado, possuindo todos os livros indispensáveis que se acham devidamente autenticados, obedecendo, ainda, ao modelo legal. A tabela de custas e emolumentos é mantido em lugar ostensivo.

Os livros pertencentes ao cartório se encontram devidamente escriturados, com termo de abertura e encerramento assinados pelas partes respectivas e pelo responsável por sua lavratura. Não há rasuras, emendas e entrelinhas, espaços em branco e não usa fita corrigível de polietileno ou outro corrigível químico.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

Na serventia, há fichário de cartões de autógrafos para conforto no ato de reconhecimento de firmas, constando a data da colheita da assinatura e o nome do funcionário responsável. Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário.

Há no cartório, a preocupação em manter fichário digital de procurações e escrituras, com indicação dos nomes dos outorgados, finalidade da procuração e data de lavratura. Observa-se que a serventia envia, mensalmente, a Declaração de Operação Imobiliária. Além disso, possui livro caixa, no qual consta a entrada de receitas.

As guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notarias e registraes, regulamente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica, de maneira a serem facilmente encontradas, caso haja necessidade. As instalações do cartório oferecem conforto e a necessária segurança aos usuários, fácil acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e mantém-se devidamente sinalizada e adequadas ao serviço.

Por fim, informou que a conservação dos repositórios de informações é feita através de meios complementares de arquivamento backup diário e em discos compactos de gravação digital (CD-ROM) e os registros antigos que não foram informatizados são gravados imediatamente em computadores a medida em que solicitadas certidões pela parte interessada.

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS- CARTÓRIO NAILA BUCAR

A serventia tem como titular, a Sra. Lysia Bucar Lopes de Sousa, investida na função desde 1989.

A correição teve início com a constatação do cumprimento das determinações contidas na correição anterior, relativamente a falta de assinatura das partes nas escrituras lavradas, tendo o cartório cumprido, na íntegra, o que foi determinado. A serventia conta com 84 (oitenta e quatro) servidores todos regularmente investidos nas suas funções e com utilização de crachás de identificação.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

O cartório é parcialmente informatizado, possuindo todos os livros indispensáveis que se acham devidamente autenticados, obedecendo ao modelo legal, todos escriturados, com termo de abertura e encerramento assinados conforme determina a legislação vigente, nos quais não foram verificadas rasuras, emendas, entrelinhas ou espaço em branco.

As guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notariais e registrais, regularmente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica, de maneira a serem facilmente encontradas, caso haja necessidade. Além disso, a tabela de custas e emolumentos é mantida no cartório em lugar de destaque. Os livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados.

A serventia possui arquivo de registro de firmas e há a preocupação de indicação da data e identificação do funcionário que colhe a assinatura na ficha de autógrafo. Possui livro registro diário das receitas e despesas.

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS- CARTÓRIO THEMÍTOCLES SAMPAIO

De acordo com o relatório, a serventia tem como titular, desde 1963, a Sra. Anathália Gonçalves de Sampaio Pereira.

No cartório, os livros estão corretamente escriturados, com termo de abertura e encerramento devidamente assinados, sem riscos, borrões, rasuras e espaços em branco e com índices. Desde agosto de 2013, abriu o Livro de Registro Diário de Recitas e Despesas.

Observou-se, também, que o cartório possui depósito para a guarda de livros e papéis findos, devidamente catalogado e que as guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notariais e registrais, regularmente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica. Além disso, a tabela de custas e emolumentos está em local de destaque do tabelionato.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

Por fim, contactou-se que na totalidade dos atos notariais praticados se faz constar, os valores efetivamente recebidos, especificando as suas destinações. O cartório, também, possui arquivo de registro de firmas, com indicação da data e identificação do funcionário que colheu a assinatura na ficha de autógrafo.

**4º OFÍCIO- TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS-
CARTÓRIO GUIDO GAIOSO**

De acordo com o relatório, responde pela serventia a tabeliã substituta Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela, investida através da portaria nº 174/90 de 16/07/1990.

O cartório é pequeno e necessita de adaptações a fim de ensejar maior conforto àqueles que necessitam de seus serviços. Possui os livros indispensáveis e estão devidamente autenticados e obedecem ao modelo geral. Não foi observada qualquer irregularidade na escrituração dos livros, estando corretamente escriturados, com índices, termos de abertura e encerramento devidamente assinados, sem riscos, borrões, rasuras e espaços em branco. Foi apresentado, também, o Livro Diário de Receitas e Despesas.

As guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notarias e registraes, regulamente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica, de maneira a serem facilmente localizadas. Em local visível ao público encontra-se afixada a tabela de custa e emolumentos.

Vale constar, que alguns livros se encontram deteriorados, por ação do tempo mas a titular, na medida do possível, vem tentando restaurá-los.

Em todos os atos lavrados pelo cartório, consta no seu encerramento, o valor devidamente recebido, com sua devida especificação. Além disso, o arquivo de registro de firmas, tem data e identificação do funcionário que colheu a assinatura na ficha de autógrafo.

5º OFÍCIO DE NOTAS- CARTÓRIO DJALMA VELOSO

A serventia tem como titular a Sra. Maria do Amparo Portela Leal de Araújo, nomeada por força do Mandado de Segurança, com acórdão publicado no



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

Diário da Justiça nº 4.771, de 12/08/02.

O cartório possui os livros indispensáveis, autenticados e obedecendo ao modelo geral. São escriturados em dia, não tendo rasuras, emendas, entrelinhas e espaços em branco. Também é rigorosamente colhida a assinatura das partes e testemunhas.

As guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notarias e registraes, regulamente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica. A tabela de custas e emolumentos é afixada no cartório em lugar de destaque.

A serventia consigna, nos encerramentos de todos os atos praticados, o valor dos emolumentos pagos pela sua natureza, especificando a sua destinação. Não há recolhimento para entidade de classe.

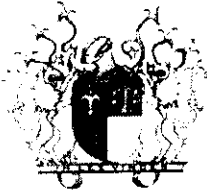
Os livros e papéis findos ou em andamento encontram-se em local segura, devidamente conservados e catalogados. Há, ainda, arquivo de registro de firmas, devidamente datado e com a identificação do funcionário que colheu a assinatura na ficha de autógrafo.

6º OFÍCIO DE NOTAS- CARTÓRIO NAZARENO ARAÚJO

De acordo com o relatório, a serventia tem como titular a Sra. Maria Amélia Martins de Araújo Arêa Leão.

O cartório possui os livros indispensáveis, devidamente autenticados, escriturados, com termo de abertura e encerramento devidamente assinados, com índices, sem riscos, borrões, rasuras e espaços em branco. Há, também, o livro de Registro Diário de Receitas e Despesas.

As guias de recolhimento, de aquisição de selos de autenticidade, as guias de impostos e de taxas necessárias para a prática dos atos notarias e registraes, regulamente quitadas, estão arquivadas em pastas, em ordem cronológica. Em local de destaque se encontra afixada a tabela de custas e emolumentos. Além disso, os valores dos emolumentos pagos constam ao final de cada ato praticado, especificando a sua destinação. Não há recolhimento para entendido de classe.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DESEMBARGADOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215.4362

No arquivo de registro de firmas, há indicação da data e identificação do funcionário que colheu a assinatura na ficha de autógrafo.

Assim, diante da análise das 09 (nove) serventias extrajudiciais da Comarca de Teresina, observa-se que elas respeitam as normas legais e as exigências fiscais atinentes à espécie, encontrando-se em regular funcionamento. Além disso, não foram detectadas práticas viciosas a serem coibidas em nenhum dos referidos cartórios.

Conclui-se que a correição analisada satisfaz as normas que a regulam, conforme os dispositivos presentes nos atos normativos aplicáveis, havendo nos autos as informações necessárias à conclusão de que, nas serventias Extrajudiciais da Vara dos Registros Públicos da Comarca de Teresina-PI, a prestação jurisdicional ocorre de forma razoavelmente satisfatória.

Isso posto, não há mais providências a serem recomendadas para a Comarca, razão pela qual **APROVO** a presente Correição, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Expeça-se ofício ao juízo de origem, servindo o texto deste *decisum* como notificação.

Disponibilize-se o inteiro teor desta decisão monocrática no endereço eletrônico dessa Corregedoria.

Teresina (PI), 04 de dezembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça